



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1348

Quinta - Feira, 15 Março de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEINº 2.090 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Altera o artigo 11 da Lei nº 182 de 12 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera artigo 11 da Lei nº 182 de 12 de maio de 1992 que passa a vigor com seguinte redação:

“Art. 11 - O poder pertinente concederá a permissão para exploração dos serviços de taxi, na proporção de 1 (um) veículo para cada 800 (oitocentos) habitantes, conforme estatísticas da FIBGE”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

PORTARIA Nº 082 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001717/2018,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **ALINE RIOS NASCIMENTO**, Professora, matrícula nº 3.047, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **CARLA CHAVES LIMONGI DE MELLO**, Professora, matrícula nº 1.12252-5 da Prefeitura Municipal de Teresópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 20/03/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 083 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001716/2018,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **KENIA COELHO GOMES**, Professora, matrícula nº 3.039, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **NUBIELE MENDES PEREIRA** Professora, matrícula nº 1.11975-3 da Prefeitura Municipal de Teresópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 20/03/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

NULIDADE DO PREGÃO Nº 010/2018

Considerando os pareceres nos autos dos processos administrativos de nºs 07127/2017 e 01899/2018, tornar-se **NULO** o procedimento licitatório, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 0866/93, proveniente do Pregão nº 010/2018, referente ao Transportes de Alunos Universitários, beneficiários do PETU. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 15 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018, apurada pela Pregoeira e seus membros, que deu por vencedora a empresa **SERVIOESTE DO RIO DE JANEIRO LTDA.** no item Único. No que se refere ao objeto do processo nº 007730/2017, referente a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo hospitalar de classificação "A", "B" e "E", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 14 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Homologo como Deserta o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 008087/2017, proveniente do Pregão 006/2018, referente a Exames de Análises Laboratoriais e Patológicas.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 15 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Deserta o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 07776/2017, proveniente do Pregão 013/2018, referente a aquisição de medicamentos (insulina) para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 15 de março de 2018.

Gilberto Martins Esteves
Prefeito

Atos da Administração

CONVOCAÇÃO N.º 03/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 4957/2016, conforme Edital 01/2016 (Curso de Direito), e o Processo nº 6044/2017, conforme Edital 01/2017 referente ao **Processo seletivo para Estagiários** convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº 125 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MAIARA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES

PEDAGOGIA

DÁRA ROBERTA DINIZ PRIORI DA SILVA ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA

DIREITO (SELETIVA 2016)

LUANA FERNANDES CARDOSO

ENGENHARIA

PEDRO GOMES FERNANDES

São José do Vale do Rio Preto, 14 de MARÇO de 2018

SILRÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de R H

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2948/2017

Com base na solicitação através do processo administrativo de nº 1944/2018 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 2948, firmado com o Sr. **ARTHUR ROCHA COUZI TEIXEIRA PINTO**, Médico Plantonista na especialidade Clínica Médica, no Hospital Maternidade Santa Terezinha, neste Município, na especialidade clínica médica Referência - XIV, partir de 01 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2997

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 01372/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela CONTRATADA, ao Município de São José do Vale do Rio Preto de combustíveis, conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de março de 2018 e findando-se em 11 de junho de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$175.001,22 (cento e setenta e cinco mil e um real e vinte e dois centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 0,2035% (zero vírgula vinte e três e cinco por cento) ao Item 02 – Óleo Diesel Comum. Não obteve desconto ao Item 03 – Óleo Diesel S10. Das Reservas das Dotações Orçamentárias nº 236/2018 e 250/2018 - Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Escolar Municipal – Secretaria de Obras, Urbanização e Transportes; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	27.941	Posto Castelo	R\$3,579	R\$100.000,84
03	Óleo Diesel S10	Litro	20.375	Posto Castelo	R\$3,681	R\$75.000,00
Total Geral:						R\$175.001,22

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de março de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2970/2017

Com base na solicitação através do processo administrativo de nº 1306/2018 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 2970, firmado com a Sr^a. **Roseli da Silva Furtado**, Médico Plantonista na especialidade Pediatra, no Hospital Maternidade Santa Terezinha, neste Município, na especialidade clínica médica Referência - XIV, partir de 16 de fevereiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de março de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2988

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1945/2018 **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Frederico Amaral Almeida–Médico plantonista na especialidade (clínica médica), referência XIV, no Hospital Municipal Santa Terezinha; **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2988 a partir de 08 de março de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato